

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 325/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO PORTO E VILA MARUIM.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta tem a finalidade de contribuir para a conservação das vias públicas, sendo de suma importância no cotidiano da população, pois além de proporcionar a organização e embelezamento dos bairros e comunidades, promove o bem-estar aos seus habitantes.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois o excesso de mato vem contribuindo para o acúmulo de sujeira, causando transtornos, pois contribui para proliferação de insetos e coloca em risco a saúde dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador